PORTARIA Nº 1.580/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Frank Miloye Milenkovich (SBML), em Marília/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 60800.234199/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Frank Miloye Milenkovich;

II - código OACI: SBML;

III - município (UF): Marília (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 11' 44"S / 049° 55' 37"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 33/DAC, de 10 de março de 1975, publicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil, de 14 de abril de 1975.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2017, Seção 1, página 67.

LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 60800.234199/2011-45

Referência: Portaria ANAC Nº 1580, de 05 de maio de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 1227 de 2010. RBAC 154, Emenda 01 de 2012.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 79(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 04 de maio de 2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
* Nome Oficial	Frank Miloye Milenkovich
Código OACI	SBML
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Marília(SP)
* Tipo de Operação	VFR diurna/noturna e IFR diurna/noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 11' 44"S / 049° 55' 37"W
* Altitude	650 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	03/21
* Comprimento	1700 m
Largura	35 m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	35/F/B/X/T
* Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
* Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
* RESA - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
* Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura	1820 m x 150 m

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
* Farol de aeródromo	EXISTENTE
* Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE

Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
* Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE
PAPI	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	03	21
* TORA (m)	1700	1700
* TODA (m)	1700	1700
* ASDA (m)	1700	1700
* LDA (m)	1700	1700

(*) Itens Alterados

Observações:

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro**, **Gerente de Controle e Fiscalização**, em 24/05/2017, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638736** e o código CRC **576BFAAE**.